



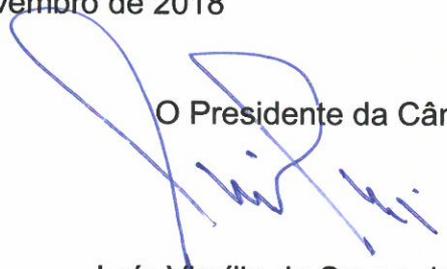
**MUNICÍPIO DE VELAS
CÂMARA MUNICIPAL**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL DE REGULARIZAÇÃO DE VÍNCULOS
PRECÁRIOS PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO
PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (DESIGN
GRÁFICO) – REFERÊNCIA B**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Ao abrigo da competência que me é conferida pelo disposto na alínea a) do nº 2 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na redação atual, conjugado com o disposto no nº 2 do artigo 36º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na redação atual, homologo a lista unitária de ordenação final do candidato aprovado no procedimento concursal mencionado em epígrafe, a qual se encontra acompanhada da respetiva ata e restantes deliberações do Júri.

Velas, 30 de Novembro de 2018


O Presidente da Câmara

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



**MUNICÍPIO DE VELAS
CÂMARA MUNICIPAL**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL DE REGULARIZAÇÃO DE VÍNCULOS
PRECÁRIOS PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO PARA A
CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (DESIGN GRÁFICO)**

*Aviso publicado na página eletrónica do Município e na Bolsa de Emprego Público,
código de oferta nº OE201810/0331, de 9 de outubro*

ANEXO DA ATA Nº 3

Lista Unitária de Ordenação Final

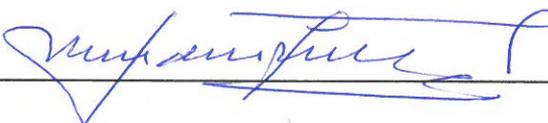
Nome da Candidata	Classificação obtida na avaliação curricular (AC) valorizada em 100%	Classificação final
Melissa Inês Sousa Borges	12,800 valores	12,800 valores

Velas, 26 de novembro de 2018

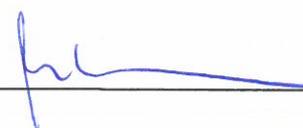
O Presidente do Júri,



O 1º Vogal efetivo,



O 2º Vogal efetivo,





**MUNICÍPIO DE VELAS
CÂMARA MUNICIPAL**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL DE REGULARIZAÇÃO DE VÍNCULOS
PRECÁRIOS PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO
PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (DESIGN
GRÁFICO) - REFERÊNCIA B**

ATA Nº 3

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, pelas dez horas e quinze minutos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal, no âmbito do programa suprarreferido, para a constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Velas, designado por despacho do senhor Presidente da Câmara de 3 de outubro de 2018, estando presentes Jorge Alberto Almeida, na qualidade de Presidente, Jorge Humberto Mendonça Duarte Simões Henriques e Maria de Lurdes de Oliveira Simões, na qualidade de Vogais efetivos, a fim de elaborar a lista unitária de ordenação final.

Tendo terminado a fase de audiência prévia dos interessados sobre a lista de candidatos excluídos, e ainda sobre o resultado do método de seleção (avaliação curricular) e sobre a proposta da lista de classificação final/ordenação final do procedimento, nos termos previstos no nº 7 do artigo 10º da Lei nº 112/2017 devidamente conjugado com o estabelecido no nº 1 do artigo 30º e no nº 1 do artigo 36º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação atual, para efeitos da conversão em definitivo da lista de candidatos excluídos e da lista de classificação final/ordenação final dos candidatos.



[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL

Verificou-se que a candidata excluída, Tânia Filipa Moreira Farinha, se pronunciou em sede de audiência de interessados, dentro do prazo previsto para o efeito, informando saber que o motivo da sua exclusão foi o disponibilizado de acordo com a lei. Como tal, e em face desta circunstância, o Júri deliberou por unanimidade considerar como finda a fase de audiência prévia de interessados no âmbito do presente procedimento concursal, no que diz respeito à exclusão de candidatos, convertendo em definitivo a lista de candidatos excluídos, com os fundamentos constantes da ata nº 2:

- Tânia Filipa Moreira Farinha - a candidata não reúne as condições previstas no programa de regularização extraordinária dos vínculos precários, aprovado pela Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro, designadamente o nº 2 do artigo 3º deste diploma legal, e conforme o ponto 6. do Aviso de Abertura.

Tendo sido admitido ao presente procedimento concursal apenas uma única candidata, e que a mesma declarou concordar com a classificação obtida, prescindindo assim do direito de participação em sede de audiência dos interessados, o Júri deliberou por unanimidade converter em definitivo a lista de classificação final / lista unitária de ordenação final, que fica anexa a esta Ata, fazendo dela parte integrante.

Em sequência, nos termos e para os efeitos do previsto no nº 2 do artigo 36º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação atual, o Júri deliberou, por unanimidade, submeter a lista unitária de ordenação final a homologação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Velas, acompanhada das restantes deliberações do Júri.

Fez ainda constar, o Júri que, em cumprimento do estabelecido no nº 4 do artigo 36º da citada Portaria nº 83-A/2009, que a candidata deverá ser notificada do ato de homologação da lista de ordenação final, pela forma prevista na alínea a) do nº 3 do seu artigo 30º, sendo informada que da referida



MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL

homologação pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, de acordo com o disposto no nº 3 do artigo 39º da Portaria referida.

Mais determinou, em respeito do fixado no nº 6 do artigo 36º da Portaria nº 83-A/2009, que a lista unitária de ordenação final, após homologação, deverá ser afixada em local visível e público do Edifício dos Paços do Concelho de Velas e disponibilizada na página eletrónica do Município, devendo proceder-se à publicação de um aviso na 2ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser rubricada e assinada por todos os membros do Júri.

O Presidente do Júri,

O 1º Vogal efetivo,

O 2º Vogal efetivo,